

ESTADÃO 150

PUBLIQUE SEUS
BALANÇOS
E ATOS
SOCIETÁRIOS
NO ESTADÃO
E GARANTA
OS MELHORES
RESULTADOS

O veículo
mais admirado
por leitores
qualificados e
reconhecido
pelo mercado
publicitário em
todo o território
nacional.



ESTADÃO RI

PUBLICAÇÃO
SIMULTÂNEA NA
PLATAFORMA DE
RELAÇÕES COM
INVESTIDORES

CONSULTE
NOSSA EQUIPE
COMERCIAL:
(11) 3856-2442

ACESSE E CONHEÇA:



ESTADÃO150 ESTADÃO RI

ELDORADOFM 107.3

ESTADÃO
BLUE STUDIO

AGÊNCIA
ESTADO

broadcast

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTADOR E EXPORTADOR DE PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 43.450.014/0001-10 - Rua Maranhão, 598 - 4º andar - CEP 01240-000 - São Paulo - SP

Fone (11) 3665-3211

Editoral

O Sindicato do Comércio Atacadista, Importador e Exportador de Produtos Químicos e Petroquímicos no Estado de São Paulo, CNPJ 43.450.014/0001-10, Código Sindical 002.127.02490-1, com base estadual, São Paulo, **informa** a todas as empresas integrantes da categoria econômica do **Comércio Atacadista, Importador e Exportador de Produtos Químicos e Petroquímicos** que o vencimento da Contribuição Sindical Patronal relativa ao exercício de 2026, ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2026, de acordo com a tabela progressiva por faixa de capital social, nos termos dos artigos 578 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, observada as alterações promovidas pela Lei nº 13.467/2017. Informações sobre os valores da tabela e guias de recolhimento poderão ser obtidas através do telefone (11) 3665-3211, pelo e-mail sincoquim.associquim.org.br, ou ainda pelo site www.associquim.org.br.

São Paulo, 02 de janeiro de 2026

Rubens Torres Medrano - Presidente

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO



O Presidente do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL", Sr. Paulo de Oliveira Silva, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber sobre o **Pregão Eletrônico nº 11/2025 - Processo Administrativo nº 519/2025**. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e a instalação de condicionadores de ar; diversos equipamentos hospitalares; mobiliários; eletrodomésticos; eletônicos; material de expediente; bebecedouros; e, Kit Cipa, em atendimento às Emendas Impositivas nº 144/2024, 201/2024, 252/2024 e 023/2024 para a Secretaria de Saúde da Prefeitura do Município de Mogi Guacu, sendo vencedora as seguintes empresas: a) Eleva Distribuição Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 29.864.052/0001-98, vencedora do Lote 01 pelo valor global de R\$ 36.120,00; do Lote 03 pelo valor global de R\$ 18.171,95; do Lote 05 pelo valor global de R\$ 126,15; do Lote 07 pelo valor global de R\$ 10.757,33; do Lote 08 pelo valor global de R\$ 259,98; do Lote 09 pelo valor global de R\$ 2.429,20; do Lote 10 pelo valor global de R\$ 4.408,83; do Lote 11 pelo valor global de R\$ 9.700,00; do Lote 12 pelo valor global de R\$ 1.439,00; e, do Lote 13 pelo valor global de R\$ 1.399,67; b) Leal Comércio e Manutenção de Refrigeração Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 34.146.031/0001-77, vencedora do Lote 02 pelo valor global de R\$ 6.800,00; c) Prepare Comércio de Móveis e Equipamento Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 47.695.345/0001-70, vencedora do Lote 04 pelo valor global de R\$ 117.892,00; d) Magazin G&G Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 51.055.810/0001-86, vencedora do Lote 06 pelo valor global de R\$ 27.900,00; embasada no Art. 28, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2021, Decreto Municipal nº 9.666/2023, Resolução nº 01/2024 do Consórcio e demais normas e legislações aplicáveis. Informamos ainda que, quando ao item 05, resultou em fracassado, sendo aberto um novo procedimento para a sua aquisição.

Mogi Mirim, 19 de dezembro de 2025.

Conselho Intermunicipal de Saúde "08 de Abril"

Paulo de Oliveira Silva

Presidente

SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 50.668.078/0001-57

EDITAL DE CONVOCAÇÃO:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - ELEIÇÃO - ACLAMAÇÃO

Pelo presente edital, o Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de São Paulo, entidade sindical de primeiro grau, com abrangência e base territorial no Estado de São Paulo, representante da categoria econômica descrita no Estatuto, convoca os seus associados quites com as suas contribuições e em pleno gozo de seus direitos sindicais, de acordo com o Estatuto Social vigente deste Sindicato e Regulamento Eleitoral registrado, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 28 de Janeiro de 2026, no horário das 9 horas, em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados, até às 16h, horário de Brasília, de forma híbrida, na sede do sindicato situada na Rua Benedito Fernandes, 107 - Santo Amaro - CEP: 04746-110, nesta Capital e através da plataforma da Eleja Online/RF (<https://sieeesp.elejaonline.com>), para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: "Aclamação da Chapa única para composição da Diretoria e Conselho Fiscal, bem como seus suplentes, para dirigirem os destinos da entidade no período de 02/03/2026 à 01/03/2031". Não havendo, na hora acima indicada, número legal de associados, a Assembleia será realizada em segunda convocação meia hora após a primeira, no mesmo dia, local e plataforma, com qualquer número de associados presentes. Para participar da Assembleia deverá ser feita inscrição através do link <https://app.higestor.com.br/inscricao/16773/assembleia-geral-extraordinaria-eleicao-aclamacao> até o dia 26 de janeiro às 23 horas e 59 minutos. O link da transmissão, bem como o acesso ao sistema de votação online, serão encaminhados pela Eleja Online/RF até 1 hora antes do evento, no e-mail e WhatsApp, informado na inscrição.

São Paulo, 07 de janeiro de 2026.

Sergio Cremaschi Sampaio - Administrador Judicial do SIEESP.

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310

Edital de Segunda Convocação para Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Série da 137ª (Centésima Trigésima Sétima) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Série da 137ª (centésima trigésima sétima) emissão, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 12.4. do "Termo de Securitização de Direitos Creditoriais do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Série da 137ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditoriais do Agronegócio S.A. Lastreados em Direitos Creditoriais do Agronegócio Devidos pela Cooperativa Agrícola Mista General Osório Ltda - Cotribá" ("Termo de Securitização"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 2ª (segunda) convocação em Assembleia Geral de Titulares de CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia 14 de janeiro de 2026, às 11 horas, exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica [Zoom](https://zoom.us), administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) Deliberar sobre as medidas cabíveis a serem tomadas pela Securitizadora, em razão do não cumprimento, pela Cooperativa Agrícola Mista General Osório Ltda - Cotribá, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.657.289/0001-09 ("Devedora"), do pagamento da 45ª (quadragesima quinta) parcela da CPR-Financeira, vencida em 27 de novembro de 2025 ("Inadimplemento da CPR-Financeira"); (II) deliberar sobre a concessão de waiver em razão do não cumprimento, pela Devedora, dos prazos estabelecidos pelos Titulares dos CRA na assembleia realizada em 27 de março de 2025, para a conclusão da constituição de alienação fiduciária dos imóveis objetos das matrículas sob os nºs 17.881, do Registro de Imóveis da Comarca de Encruzilhada do Sul/RS ("Imóvel I"); nº 2.105, do Registro de Imóveis da Comarca de Ibirubá/RS ("Imóvel II"); e nº 14.757, do Registro de Imóveis da Comarca de Cruz Alta/RS ("Imóvel III"); (III) caso aprovados os itens (I) e (II) acima, deliberar sobre a possível alteração do Cronograma de Datas de Pagamento da CPR-Financeira e, consequentemente, do Fluxo de Pagamento dos CRA, conforme o cronograma de pagamento que será disponibilizado aos Titulares dos CRA em material complementar, na página eletrônica da Securitizadora e no sistema FundosNet, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da assembleia ("Material Complementar"); (IV) deliberar sobre a eventual contratação de um dos assessores legais, conforme propostas estabelecidas nos anexos do Material Complementar, para representar os Titulares dos CRA no âmbito da Tuteia Cautelar Antecedente nº 5012730-38.2025.8.21.0028, em trâmite perante a Vara Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosa/RS e/ou eventuais processos no âmbito judicial e/ou extrajudicial ("Processo Cautelar"); (V) deliberar sobre a substituição da alienação fiduciária do Imóvel I pela constituição de alienação fiduciária sobre o imóvel matriculado sob o nº 14.026, perante o Registro de Imóveis da Comarca de São Francisco do Sul/RS, mediante o atendimento de determinadas condicionantes a serem observadas pela Devedora, as quais, em conjunto com a opinião legal a ser emitida pelo assessor jurídico contratado para analisar os riscos da referida substituição em razão da proposta do Processo Cautelar, serão detalhadas no Material Complementar; e (VI) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta, para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias. Ficam os senhores Titulares dos CRA cientes de que, nos termos do §2º do artigo 25 da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso Assembleia correspondente não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores. Os termos ora utilizados em letris maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. **Informações Gerais aos Titulares de CRA:** (I) A Assembleia instalar-se-á em 2ª (segunda) convocação com a presença de qualquer número de Titulares dos CRA em Circulação. As deliberações em Assembleia Geral serão tomadas pelos votos favoráveis de titulares de CRA em Circulação que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um da totalidade dos CRA em Circulação, conforme disposto na Cláusula 12.15 do Termo de Securitização. (II) Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(III)" abaixo preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. (III) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(II)" anterior e "(IV)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails assembleia@ecoagro.agr.br e assembleias@oliveiratrust.com.br, cópia dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando por representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGC, obedecidas as condições legais. (IV) Após o horário de início da Assembleia, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão preferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação destes Titulares de CRA via instrução de voto a distância.

São Paulo, 06 de janeiro de 2026

Eco Securitizadora de Direitos Creditoriais do Agronegócio S.A.

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

ABERTURA DE PROCESSO DE COMPRA

Entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, torna pública a abertura de processo de contratação, com base em seu **Regulamento de Compras**, cujos detalhes estão disponíveis no site (www.ffm.br).

CONCORRÊNCIA:

FFM 1907/2025-00 - "REFEIÇÕES HOSPITALARES, DESTINADAS A PACIENTES, ACOMPANHANTES E COLABORADORES DO INSTITUTO DE REabilitação LUCY MONTORO"

SINCAMESP – SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTADOR, EXPORTADOR E DISTRIBUIDOR DE DROGAS, MEDICAMENTOS, CORRELATOS, PERFUMARIAIS, COSMÉTICOS E ARTIGOS DE TOUCADOR NO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 52.806.460/0001-05

Rua Barão do Triunfo, 520 – Conj. 62 – CEP: 04602-002 – São Paulo – SP – Fone: (11) 5090-8980

EDITAL

O Sincamesp – Sindicato do Comércio Atacadista, Importador, Exportador e Distribuidor de Drogas, Medicamentos, Correlatos, Perfumariais, Cosméticos e Artigos de Toucador no Estado de São Paulo, CNPJ/MF 52.806.460/0001-05, Código Sindical 002.127.88076-9, com base estadual **INFORMA** à todas as empresas integrantes da categoria econômica do Comércio Atacadista, Importador, Exportador e Distribuidor de Drogas, Medicamentos, Correlatos, Perfumariais, Cosméticos e Artigos de Toucador, que o vencimento da Contribuição Sindical Patronal relativa ao exercício de 2026, ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2026, de acordo com a tabela progressiva por faixa de capital social, nos termos dos artigos 578 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, observada as alterações promovidas pela Lei nº 13.467/2017. Informações sobre os valores da tabela e guias de recolhimento poderão ser obtidas através do telefone (11) 3665-3211, pelo e-mail sincoquim.associquim.org.br, ou ainda pelo site www.associquim.org.br.

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO N° 547/2025



O Presidente do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL", Sr. Paulo de Oliveira Silva, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber sobre a **Dispensa de Licitação – Processo Administrativo nº 547/2025**. Objeto: Manutenção Corretiva de reparo no câmbio, cardan, chicote, tubulação e regeneração do catalisador da ambulância denominada de RESERVA 01, emplacamento em GCR-2082, modelo MB Sprinter 2018/2019 locada no município de Mogi Guacu, Ofício 509/2025 - SAMU MOGI GUACU, sendo vencedora a empresa LFC AUTO CENTER LTDA, CNPJ 49.420.545/0001-46, pelo valor global de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), embasada no Art. 75, § 3º, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal nº 9.666/2023, Resolução nº 01/2024 do Consórcio e demais normas e legislações aplicáveis.

Mogi Mirim, 18 de dezembro de 2025.

Conselho Intermunicipal de Saúde "08 de Abril"

Paulo de Oliveira Silva

Presidente

PUBLICAÇÃO DE